



PROJETO DE LEI Nº 8.026/2018

Altera a Lei Municipal nº 5.126, de 04 de agosto de 2011 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 5.126, de 04 de agosto de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º

...

§2º O Município manterá o acesso ao Diário Oficial do Município, de forma gratuita, disponibilizado através do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caruaru. (NR)

“Art. 7º As publicações do Diário Oficial de Caruaru, terão periodicidade diária, podendo ser aumentada ou reduzida, dependendo da demanda e necessidade de divulgação de informações de interesse público. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 21 de dezembro de 2018.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **LEONARDO CHAVES** – 1º Secretário

Vereador Presbítero **ANDREY GOUVEIA** – 2º Secretário

(autoria do Poder Executivo)